



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola de Educação Básica

Diretoria da Escola de Educação Básica

Comissão do processo de inscrição e seleção de estudantes da
ESEBA

Rua Adutora São Pedro, 40, 3º Andar, Sala 1N340 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3218-2903 - sorteio@eseba.ufu.br



OFÍCIO Nº 5/2024/CSORTEIOESEBA/DIRESEBA/ESEBA/REITO-UFU

Uberlândia, 14 de março de 2024.

Aos(Às) pais, mães ou os/as responsáveis legais dos candidatos

Assunto: Resultados dos recursos relativos à não homologação do direito à vaga sorteada - edital DIRESEBA Nº 1/2023.

Senhores(as) pais, mães ou os/as responsáveis legais do(a) candidato(a),

A DIREÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - ESEBA/UFU divulga o resultado do recurso impetrado relativo à não homologação do direito à vaga sorteada, mediante entrega dos documentos comprobatórios e outros procedimentos conforme disposto nos Editais DIRESEBA Nº 2/2023 - Negros/as (Pretos/as ou Pardos/as):

Posição	Inscrição	Candidato	Nascimento	CPF Resp. Legal	Resultado do Recurso
1º Período - M2 - PPI/PSE - LISTA DE ESPERA					
5	239 - 96	GABRIELA	20/08/2019	*****5663	Indeferido - PPI

Atenciosamente,

NÚBIA SILVIA GUIMARÃES

Diretora Pró Tempore ESEBA-UFU

Portaria de Pessoal UFU nº 3967 de 08/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Silvia Guimarães, Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5273678** e o código CRC **61D374B3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.064412/2023-61

SEI nº 5273678

